



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 493/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que execute um trabalho de conscientização para que a população faça a devolução dos medicamentos que não foram consumidos dentro do prazo de validade vigente do medicamento.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de julho de 2025.

VILMAR DA FARMÁCIA  
VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que compete a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, com vistas à melhoria da qualidade dos serviços públicos, em especial aqueles voltados à saúde da população, apresentamos a presente propositura.

Considerando esse contexto, entendemos ser pertinente que o Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, promova uma campanha de conscientização junto à população, incentivando a devolução de medicamentos não consumidos dentro do prazo de validade.

Ressaltamos que tal iniciativa contribuirá para uma melhor gestão dos recursos públicos no âmbito da saúde, além de representar uma ação concreta de responsabilidade sanitária e de educação em saúde pública. Trata-se, ainda, de uma medida alinhada ao compromisso do atual governo com a participação cidadã e com a transparência na condução das políticas públicas.

Dessa forma, propomos que seja oficiado ao Poder Executivo para que, através da pasta competente, avalie e implemente a medida ora sugerida, em consonância com os princípios de eficiência, precaução e sustentabilidade no serviço público.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

